



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
FONE (0XX51) 3656 - 1303

ATA Nº 14/2019

Aos seis dias do mês de agosto do ano de 2019, a Comissão Geral de Pareceres reuniu-se sob a Presidência da Vereadora Maria Helena Menezes Silveira. Estavam presentes os Vereadores Relatores: Bernardo Cairuga Pereira e Jeslei Salines de Souza. A Presidente da CGP encaminhou o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI 026/2019 – INSTITUI PROJETO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, PARQUES MUNICIPAIS, CANTEIROS E RÓTULAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Relator: Sou de parecer favorável, pois a adoção das Praças por pessoas ou empresas do setor privado atende ao interesse público e traz benefícios à coletividade. O projeto também é viável, é legal e encontra respaldo em nosso Plano Diretor. Ver. Bernardo Cairuga Pereira. Relator: Sou de parecer favorável, assim como o Relator, destacando a legalidade e os benefícios que adoção destes espaços trará para o município. Ver. Jeslei Salines de Souza. Nada mais havendo para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Senhora Maria Helena Menezes Silveira, Presidente.....;pelos Relatores Bernardo Cairuga Pereira..... e Jeslei Salines de Souza Câmara Municipal de Arroio dos Ratos. Sala Professor Hugo de Carvalho, 06 de agosto de 2019.